



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00232/2011

14/03/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00103/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02/02/2011, a cessão da servidora **GRAZIELLA SOUSA E SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE